

DECRETO Nº 33.678, DE 30/01/2018.

RETIFICA O DECRETO Nº 33.647/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 33.647/2018, que criou a Comissão Especial para estudo de adequação do município de Aracruz a legislação da SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste o seguinte:

Onde se lê: DECRETO Nº 33.647, DE 23/12/2018	Leia-se: DECRETO Nº 33.647, DE 23/01/2018
--	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal